



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TC Nº 936826

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 936826/2022

DO AEROPORTO DE GUARUJÁ/SP (SBST)

**PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº
936826/2022,
CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS -
MPOR, E O MUNICÍPIO
DE GUARUJÁ/SP,
PARA REALIZAÇÃO DE
INVESTIMENTOS NO
AEROPORTO DE
GUARUJÁ (SBST).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob o nº 3320200, nomeado pela Portaria nº 2.180 publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2023, Seção 2, Edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 800 - Bairro: Vila Santo Antônio, CEP: 11.432-440, Guarujá/SP, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALTER SUMAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], e portador do RG sob o nº [REDAZIDO], expedida pelo SSP/SP, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de

Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº 50000.015011/2022-86, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor – suplementação orçamentária pelo CONCEDENTE e exclusão da contrapartida do Termo de Compromisso nº 936826/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXCLUSÃO DA CONTRAPARTIDA

A CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Compromisso nº 936826/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de R\$ 18.140.004,09 (dezoito milhões, cento e quarenta mil, quatro reais e nove centavos), alocados e discriminados da seguinte forma:

- a) A parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, é no valor de R\$ 18.140.004,09 (dezoito milhões, cento e quarenta mil, quatro reais e nove centavos), corresponde a 100% (cem por cento) do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável

para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

(assinatura eletrônica)

VALTER SUMAN
Prefeito Municipal de Guarujá/SP
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 13/08/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Válter Suman, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7402503** e o código CRC **67713D87**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 7402503

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 03 de agosto de 2023.

DO 1º TA AO TC Nº 936826/2022

1. TÍTULO/PROJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).

2. CONCEDENTE

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 18.140.004,09 (dezoito milhões, cento e quarenta mil quatro reais e nove centavos)

6. VIGÊNCIA

398 (trezentos e noventa e oito) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ	
Município de Guarujá/SP		44.959.021/0001-04	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Avenida Santos Dumont, 800 Bairro Santo Antônio	Guarujá	SP	-
Nome do Responsável		CPF	
Valter Suman		[REDACTED]	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
[REDACTED]		SSP/SP	
Cargo	Função	Matricula	
Prefeito Municipal	Prefeito	-	

Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos		49.582.441.0001/38	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF	
Juliano Alcântara Noman		[REDACTED]	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
[REDACTED]		SSP/DF	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3320200	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	398 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

Tendo em vista todo o recurso já dispendido pelo Município de Guarujá/SP que impactou consideravelmente o caixa do Tesouro Municipal, faz-se necessária a suplementação de R\$ 8.140.004,09 (oito milhões, cento e quarenta mil, quatro reais e nove centavos) por parte da União, com o intuito de suportar todos os valores relativos à contrapartida e também os valores excedentes inerentes à atualização do orçamento constante no projeto aceito pela SAC.

Além disso, acima de tudo, leva-se em consideração o anúncio de viabilização financeira realizado pelo Exmº Sr. Ministro de Portos e Aeroportos que afirmou sobre a viabilidade de aporte financeiro pela União e que até mesmo anunciou na imprensa geral o prazo para início das operações no Aeroporto de Guarujá/SP (primeiro voo ainda este ano).

Identificação dos Serviços

Licitação / Contratação
Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental
Elaboração dos Projetos Básicos
Recebimento e Prestação de Contas

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	TERMO DE REFERÊNCIA (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	Unidade	1,00	-	Mês 1	Mês 7
2	PROCESSO LICITATÓRIO / CONTRATAÇÃO	Unidade	1,00	-	Mês 7	Mês 8
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	R\$ 36.987,97	Mês 8	Mês 9
3.1	PROJETO EXECUTIVO	Unidade	1,00	R\$ 36.987,97	Mês 10	Mês 9
4	GERENCIAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 946.026,95	Mês 10	Mês 13
4.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 332.688,84	Mês 10	Mês 10
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	R\$ 367.194,53	Mês 10	Mês 13
4.3	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 68.194,55	Mês 10	Mês 13
4.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unidade	1,00	R\$ 116.733,04	Mês 10	Mês 13
4.5	PCAO - Plano de Controle Ambiental da Obra	Unidade	1,00	R\$ 61.215,99	Mês 10	Mês 13

5	EXECUÇÃO DAS OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 17.061.653,08	Mês 11	Mês 13
5.1	TERRAPLENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 1.643.569,58	Mês 11	Mês 11
5.2	PAVIMENTAÇÃO	-	-	R\$ 15.160.079,05	Mês 11	Mês 12
5.3	DRENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 30.543,61	Mês 10	Mês 13
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unidade	1,00	R\$ 227.460,84	Mês 12	Mês 13
6	SERVIÇOS FINAIS	Unidade	1,00	R\$ 95.336,09	Mês 12	Mês 13
6.1	AS BUILT	Unidade	1,00	R\$ 8.639,33	Mês 12	Mês 13
6.2	LIMPEZA FINAL	Unidade	1,00	R\$ 86.696,76	Mês 12	Mês 13
7	RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Unidade	1,00	-	Mês 13	Mês 14
Total:				R\$ 18.140.004,09	Mês 1	Mês 14

10. PLANO DE APLICAÇÃO			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Guarujá/SP para auxílio	R\$ 18.140.004,09
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	-	-	-
Total			R\$ 18.140.004,09

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE			
MESES	EXERCÍCIO		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago	R\$ 273.494,71		
Set			
Out			
Nov	R\$ 17.866.509,38		
Dez			
Total/Ano	R\$ 18.140.004,09		
Total Repasse	R\$ 18.140.004,09		

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA	
MESES	EXERCÍCIO

	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Total/Ano			
Total Contrapartida			
TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 18.140.004,09			

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Guarujá/SP, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.2017.14UB.0001 (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)

VALTER SUMAN

Prefeito Municipal de Guarujá/SP

(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Accito,

(assinatura eletrônica)

JULIANO ALCANTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil

do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 13/08/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Válter Suman, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7404224** e o código CRC **B3FCE88D**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 7404224

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação nº 7004144878, publicado no Diário Oficial da União n. 148, de 04.08.2023, Seção 3, página 118, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7004144878, cujo objeto é Fornecimento de Sulfato férrico a granel, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para desconsiderar a abertura em 11/08/2023, ocorrida equivocadamente em função de um erro sistêmico do portal de compras. Em função desta alteração, a oportunidade Petronect nº .7004144878 será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7004154150. A nova abertura de propostas será realizada no dia 22/08/2023 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LEILÃO SAP/MAPA Nº 1/2022

O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das competências delegadas no inciso XIV do art. 1 do Decreto nº 11.352, de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.231, de 6 de outubro de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.029905/2021-74, resolve:
PRORROGAR, com fulcro no item 19.3 do Edital de Leilão SAP/MAPA nº 1/2022, o prazo para assinatura do contrato de concessão do:
Terminal Pesqueiro Público de Belém (PA), adjudicado em favor da empresa Amazonpeixe Aquicultura Ltda., CNPJ nº 04.882.773/0001-08, valor do lance vencedor R\$ 140.757,74 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Desta feita, CONVOCA para a ASSINATURA eletrônica do CONTRATO até o dia 15 de dezembro de 2023.
A empresa convocada deverá observar o item 18 do Edital e apresentar a documentação comprobatória indicada em até 5 (cinco) dias antes da assinatura do CONTRATO.
Os documentos, eventuais dúvidas e a solicitação para assinatura eletrônica do contrato deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico tpp.sap@agro.gov.br.

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
Ministro de Pesca e Aquicultura

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 114601

Nº Processo: 45142.000823/2022-17.
Pregão Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação, nas dependências dos complexos do ibge no rio de janeiro, de serviços contínuos de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliários, equipamentos e documentações, internas e externas, recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais, bem como lançamento da movimentação de entrada e saída de estoques e expedição, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações . Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 851.692,80. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 114620

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 20841.000387/2018-51.
Pregão Nº 6/2018. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO SUL. Contratado: 04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste aditamento é a prorrogação da vigência, de 24/07/2023 a 24/01/2024.. Vigência: 24/07/2023 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.721,78. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 114618

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 20526.000415/2020-76.
Dispensa. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 16.583.502/0001-22 - SOLAR EMPRESA IMOBILIARIA LTDA - ME. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na rua rio de janeiro, nº 314, salas 103 e 104, em poços de caldas, para instalar a agência da fundação ibge em poços de caldas/mg.. Vigência: 15/08/2023 a 15/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.191,64. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114631

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 20870.000048/2021-92.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com repactuação de preços.. Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.136,76. Data de Assinatura: 02/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114631

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 20870.000048/2021-92.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 13.944.767/0001-10 - REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com repactuação de preços.. Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.150,00. Data de Assinatura: 02/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL Nº 21/2023 - MPOR

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência prevista no art. 5º, II, d, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, resolve:
Tornar pública a presente chamada para inscrições, no período de 18/08 a 13/09/2023, no processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Tarifas Aeroportuárias - CTA do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos - TREINAR, sob gestão do Departamento de Investimentos da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos.
As condições para participação no processo de admissão de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital Nº 21/2023 - MPOR, disponível em <https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/formacao-e-capacitacao/arquivos-capacitacao/curso-tarifas-aeroportuarias/curso-tarifas-aeroportuarias-cta-02-2023>.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 936826/2022 do Aeroporto de Guarujá/SP (SBST); DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023; OBJETO: Acréscimo De Valor - Suplementação Orçamentária Pelo Concedente e Exclusão Da Contrapartida; PROCESSO: 50000.015011/2022-86; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - SIAPE nº 3320200, pela SAC/MPOR - Concedente; e Valtter Suman- CPF nº 395.***.***-87, pelo MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP - Compromissário.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação inicial pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à necessidade de conhecer o conteúdo do Ofício nº 618/2023/CMCP/GCEP/SPL-ANAC (SEI| 8870880), exarado nos autos do processo, no qual constam discriminados outros detalhamentos.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO (NUP)
MARCELO SOUZA DE BARROS	*681.501-**	00065.021954/2023-04

Determina-se o prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação da presente intimação para que o senhor atenda às requisições do Ofício nº 618/2023/CMCP/GCEP/SPL-ANAC (SEI| 8870880). Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

MATEUS VIDAL ALVES SILVA
Coordenador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. SERGIO LUIZ FIGUEIREDO FILHO, CPF nº ***.117.528-**, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa prolatada pela CJDE-SPL/GTAS-SPL/SPL, que decidiu: a) Aplicar sanção administrativa de multa no valor mínimo do Anexo I da Res. ANAC 472/2018 (também no Anexo I da Res. 25/ANAC/2008), totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), também recepcionada pela Resolução 472/ANAC/2018, conforme consta da Tabela "CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA ART. 299" do Anexo I, já considerando atenuantes e agravantes, para conduta enquadrada no artigo 299, inciso V, da Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), tendo em vista a ocorrência de 01 (uma) infração relacionada ao fornecimento de 01 (uma) Ficha de Avaliação de Piloto (FAP) com informações adulteradas de voo (exame) de proficiência supostamente realizado no dia 30/04/2016 para avaliar o examinando Thiago Ivanir Rodrigues Thiel pela aeronave PR-AGN; b) aplicar cumulativamente a sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão, pelo período de 40 (quarenta) dias, já considerando 01 (uma) atenuante e nenhuma agravante e tendo em vista a metodologia do Art. 37 da Res. ANAC 472/2018, de habilitações averbadas e as que venham, até a data de trânsito em julgado do processo, a serem averbadas às licenças de piloto de que o infrator é titular. O início da suspensão se dará após o trânsito em julgado do processo administrativo sancionador. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.021831/2023-65; Auto de Infração nº 0014671/2023; Unidade Emissora CMCP; Capitulante correspondente a Inciso V do artigo 299 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986; Unidade de Julgamento CJDE-SPL/GTAS-SPL/SPL; Processo SIGEC (Multa) 677111234; Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). Destaca-se que o valor de multa arbitrado está sujeito à incidência da taxa SELIC desde a data da decisão de primeira instância e à incidência de multa de mora a partir do dia seguinte à data de vencimento. O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse <https://www.gov.br/anac/pt->

